

Nacional

Relator rejeita a denúncia contra Temer e ataca MP

'Mancomunado com o Judiciário, trouxe desequilíbrio na relação entre os poderes', diz

O deputado Bonifácio de Andrada (PSDB-MG) recomendou ontem, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, a rejeição do prosseguimento da denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o presidente da República, Michel Temer, e os ministros Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Secretaria-Geral) pelo crime de organização criminosa. Michel Temer também foi denunciado por obstrução de Justiça, acusação que também foi rejeitada pelo relator.

Para ele, as informações são baseadas na denúncia em "delações espúrias, sem credibilidade não havendo justa causa para o prosseguimento da ação penal". Segundo Andrada, o afastamento do presidente por 180 dias, medida que seria aplicada caso a denúncia seja aceita pela Câmara e pelo STF, "representaria uma crise de altas proporções para o povo brasileiro e para o desenvolvimento das instituições, tudo isso devido a uma denúncia claramente duvidosa, disse.

O relatório de Andrada traz

O relator Bonifácio Andrada durante apresentação do parecer



Wilson Dias/Agência Brasil

duras críticas à atuação do Ministério Público Federal e da Polícia Federal que, segundo ele, favoreceram "ações espetacularizadas" pelos meios de comunicação. "Espera-se que essa concepção policialista, que em boa parte existe no MP, se traduza em posicionamento social pedagógico e que a instituição possa intervir pelo povo", disse Andrada.

Para o relator, há um "desequilíbrio entre Poderes". "Mancomunado com o Judiciário, [o Ministério Público] trouxe desequilíbrio na relação entre

Poderes", diz Bonifácio.

O relator destacou que a legislação atual não explicita de forma clara o crime de organização criminosa e defendeu que há atuação política do MP para criminalizar a classe política. Segundo Andrada, o conceito de organização criminosa não pode ser banalizado e nem usado indiscriminadamente. "Tipo penal extremamente aberto, elástico e acaba por criminalizar uma série de condutas lícitas", ressaltou.

Andrada defendeu que

o Ministério Público deve se manter como um fiscal da lei e de sua execução, e que não deve "extrapolar suas atribuições". "Essa denúncia apresenta uma ampla acusação à vida pública brasileira", afirmou.

Em seu parecer, Andrada disse que há um ataque generalizado aos homens públicos do país. "É inadmissível considerar que o partido político constitua uma associação para fins criminais. Não é como uma organização criminosa."

Para o deputado, como não há provas contra o presidente como chefe na organização criminosa, as acusações contra os ministros perdem o sentido. "O que se vê são atividades político-partidárias sendo tratadas como criminosas", reiterou.

O relatório de Andrada será apreciado pelos membros da comissão e, se aprovado na CCJ, será encaminhado para plenário. Entretanto, independentemente do parecer apresentado na comissão, o plenário deverá decidir se autoriza ou não a abertura de processo no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o presidente. ■

Gás de cozinha mais caro a partir de hoje

O preço do gás liquefeito de petróleo (GLP) para uso residencial vendido em botijões de até 13 kg (GLP P-13) deve ficar em média 12,9% mais caro. O reajuste passa a vigorar a partir da zero hora de hoje. A avaliação para a elevação de preço foi feita pelo Grupo Executivo de Mercado e Preços (Gemp) da Petrobras. Segundo a estatal, o percentual de reajuste foi calculado de acordo com a política de preços divulgada no dia 07/06/2017 e reflete, principalmente, a variação das cotações do produto no mercado internacional.

Como a lei brasileira garante liberdade de preços

no mercado de combustíveis e derivados, as revisões feitas nas refinarias podem ou refletir no preço final ao consumidor. Isso dependerá de repasses feitos especialmente por distribuidoras e revendedores. Segundo a Petrobras, o ajuste anunciado foi aplicado sobre os preços praticados sem incidência de tributos. Se for integralmente repassado aos preços ao consumidor, a companhia estima que o preço do botijão de GLP P-13 pode ser reajustado, em média, em 5,1% ou cerca de R\$ 3,09 por botijão, isso se forem mantidas as margens de distribuição e de revenda e as alíquotas de tributos. ■



Estimativa é que preço do botijão fique R\$ 3,09 mais caro para consumidor

FMI eleva previsão de crescimento

O desempenho da agricultura no primeiro semestre e a melhoria do consumo interno fizeram o Fundo Monetário Internacional (FMI) elevar a previsão de crescimento para a economia brasileira em 2017. Segundo o relatório Perspectivas para a Economia Mundial, a estimativa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), soma dos

bens e serviços produzidos no país, passou para 0,7% contra 0,2% na versão anterior do relatório, divulgada em abril. A projeção é a mesma divulgada pelo Banco Central no Relatório de Inflação, no fim de setembro, e, ontem, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Para 2018, o FMI estima crescimento de 1,5% para a economia. ■

TJ suspende alíquota de 14% para Educação

O desembargador Sérgio Nogueira de Azeredo, da 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), concedeu liminar ao Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro (Sepe-RJ), suspendendo o aumento da alíquota da contribuição previdenciária para 14% dos professores e funcionários das escolas da rede pública estadual, ativos e inativos, enquanto não forem quitadas integralmente as verbas salariais, incluindo o 13º salário e o adicional por qualificação.

Em maio deste ano, em meio a vários protestos, manifestações e bombas, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) aprovou o aumento da alíquota de 11% para 14%. Um substitutivo incluiu que somente pagaria 14% o servidor que estivesse com o salário em dia. Na decisão, o desembargador considerou as disposições do art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 7.606/2017, que prevê o reajuste da contribuição previdenciária somente aos servidores públicos estatutários ativos, inativos e pensionistas que houverem recebido integralmente seus proventos.

Desembargador concedeu liminar ao Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio

"Concedo a liminar pleiteada para determinar a suspensão da exigibilidade da majoração da alíquota de contribuição previdenciária prevista na Lei nº 7.606/2017, incidente sobre os rendimentos dos servidores públicos estaduais integrantes da carreira representada pelo Sindicato Impetrante, enquanto perdurar o inadimplemento concernente às verbas salariais percebidas, incluindo adicional de qualificação e décimo terceiro salário", decidiu o magistrado. ■



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 9/10/2017

Processo E-08/007/1652/2016 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 04/2017 para Contratação de Serviços de Coleta de Resíduos em favor da seguinte empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA. inscrita no CNPJ sob o número 30.090.575/0001-03; para o item 01 no valor total de R\$ 1.787.550,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL AVISO

A Comissão de Pregão chama atenção dos interessados para o Edital que se encontra afixado no Quadro de Aviso da Divisão de Material da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RJ, sita na Av. Presidente Vargas, nº 1.100, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (0xx21) 2332-5563, referente à licitação abaixo: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/ 2017

TIPO: Menor preço unitário

PROCESSO: E-17/003.003008/2017

REALIZAÇÃO: 7/11/2017

HORÁRIO: 11 horas

OBJETO: Aquisição de 2.000t de RC-1C/E (Emulsão de Ruptura Controlada Catiônica com Elastômero) pelo período de 24 meses para atender inúmeras obras, conserva e prováveis convênios na Região Norte.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.756.800,00

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida 1 (uma) via impressa, mediante a permuta de 5 (cinco) resmas de papel A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 1.100, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (21) 2332-5563.



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA torna público que fará realizar no portal SIGA licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017, que tem como objeto contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia Mecânica, Elétrica e Eletrônica, objetivando realizar assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em 10 (dez) elevadores instalados no Edifício D. Pedro II, situado à Praça Cristiano Ottoni S/Nº, Centro, Rio de Janeiro/RJ conforme especificado no termo de referência, nos horários e data abaixo a seguir:

Proc.: E-09/008/575/2016 - PE nº 002/2017. Licitação no sistema SIGA. Prazo para recebimento das propostas: até as 9h30 do dia 27/10/2017, no horário de Brasília.

Data e Hora para oferecimento de lances: às 10 horas do dia 27/10/2017, no horário de Brasília.

O Edital da referida licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, dúvidas poderão ser dirimidas no horário das 10h às 16h, no prazo de 2 (dois) dias úteis anteriores à data da licitação, através do telefone (21) 2276-6536.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº E-03/001/1371/2016 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação por Pregão Eletrônico - PE nº 001/2017, em favor da empresa:

• ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.794.796/0001-03, conforme discriminado a seguir:

ITEM	VALOR TOTAL
01	R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ torna público que fará realizar no Portal do SIGA (www.compras.rj.gov.br), a licitação abaixo mencionada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017.

TIPO: Menor Preço Global por Lote (único).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de impressoras de pequeno e grande porte.

PROCESSO Nº: E-20/001/1472/2017.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 26/10/2017, às 14 horas.

DATA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/10/2017, às 14h05.

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

Nº da Licitação no Portal: DPRJ PE Nº 040/17

O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br ou www.dpge.rj.gov.br, podendo ser obtida uma via impressa, alternativamente, na Av. Marechal Câmara, nº 314, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, mediante a entrega de uma resma de papel A4, branco, 210x297mm.



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

A Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017, referente à aquisição de 20.000t de emulsão de ruptura média - RM-1C, pelo período de 24 meses, para atender inúmeras obras, conserva e prováveis convênios na Região Norte, fica adiado "sine die", por interesse da Administração do DER-RJ.